

EDITAL DE ABERTURA DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 002/2018

O Município de Saquarema, através da Secretaria Municipal de Administração, Receita e Tributação, faz saber aos interessados que, nos termos do art. 37, inciso IX da Constituição Federal e da Lei Municipal nº. 1.680 de 24 de abril de 2018 e demais instrumentos legais, mediante as condições estabelecidas neste Edital, torna público a realização de PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO, destinado a selecionar candidatos para preenchimento temporário das vagas descritas no Anexo I deste Edital, nos seguintes termos:

I- DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1. DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

1.1 O Município de Saquarema realizará o presente Processo Seletivo Simplificado de avaliação de títulos e experiência profissional, e, no cargo que menciona, Prova de Proficiência, de caráter eliminatório e classificatório, para seleção de servidores em regime especial de contrato temporário, obedecidas as normas e condições deste Edital, para atuarem em caráter excepcional na Secretaria Municipal de Saúde e na Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

1.2 O Processo Seletivo Simplificado será coordenado e executado pela Comissão de Processo Seletivo Simplificado de Pessoal Temporário, nomeada pela Portaria nº 259, de 11 de maio de 2018.

1.3. Todas as informações referentes ao presente Processo Seletivo estarão disponíveis no site da Prefeitura Municipal de Saquarema, www.saquarema.rj.gov.br, sendo de inteira responsabilidade do candidato acompanhar a divulgação de todos os atos, editais e comunicados referentes a este Processo Seletivo.

1.4 A inscrição do candidato implicará na aceitação das normas deste Edital, como também dos comunicados e outros informativos a serem eventualmente divulgados, estando o candidato ciente de que todas as exigências deverão ser cumpridas, responsabilizando-se pela veracidade das informações prestadas.

1.5. É reservado à Municipalidade o direito de proceder à contratação em número que atenda aos seus interesses e às suas necessidades, podendo manter quadro de reserva de candidatos aprovados.

1.6. Os contratos por tempo determinado firmados com a Municipalidade pelos candidatos convocados serão regidos pelo regime especial de direito administrativo, nos termos das normas de regência.

II- DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

2. DA DIVULGAÇÃO

2.1. Os avisos decorrentes do presente Edital, o resultado preliminar e o resultado final, relativos ao Processo Seletivo Simplificado, serão divulgados no site oficial da Municipalidade (www.saquarema.rj.gov.br), bem como no quadro de avisos na sede da Prefeitura Municipal de Saquarema.

2.2. Será publicado em órgão de imprensa oficial, somente o extrato do aviso da abertura do presente Processo Seletivo Simplificado, sendo as demais publicações e divulgações na forma dos itens 1.3 e 2.1.

3. DAS VAGAS DESTINADAS AOS CANDIDATOS COM DEFICIÊNCIA

3.1 Fica assegurado às pessoas com deficiência o direito de se inscreverem neste Processo Seletivo para concorrerem a um quantitativo de 5% (cinco por cento) das vagas previstas para o preenchimento, desde que a deficiência seja compatível com o desempenho das respectivas atribuições, na forma das normas de regência.

3.2 O candidato que se declarar deficiente, resguardadas as condições especiais previstas na Lei, concorrerá em igualdade de condições com os demais candidatos, no que se refere aos critérios de aprovação descritos neste Edital.

3.3 As vagas destinadas aos candidatos inscritos na condição de pessoa com deficiência, se não providas por falta de candidatos ou pela reprovação no Processo Seletivo, serão preenchidas pelos demais candidatos, observada a ordem classificatória.

3.4 Os candidatos deficientes, para se beneficiarem da reserva de vagas, deverão declarar serem pessoas com deficiência no ato da inscrição;

3.5. O candidato deficiente aprovado neste Processo Seletivo deverá apresentar laudo médico comprobatório, assinado por médico da área da sua deficiência, na data da contratação.

3.6. Estará eliminado da seleção o candidato que se declarar deficiente e não apresentar o laudo médico comprobatório na data da contratação.

4. DA INSCRIÇÃO

4.1 - CONDIÇÕES:

4.2. Para concorrer ao processo seletivo o candidato deverá se enquadrar nas condições previstas nas alíneas “a” e “b” e apresentar documentações previstas nas alíneas “c” e “d”:

- a) ser brasileiro nato ou naturalizado, ou gozar das prerrogativas previstas no artigo 12 da Constituição da República e demais disposições da Lei, no caso de estrangeiro;
- b) ter na data da contratação, a idade mínima de 18 anos.
- c) apresentar documento de identificação (RG) e CPF (Originais e cópias) e uma foto 3x4 colorida;
- d) apresentar original e cópia do certificado ou diploma exigido para o cargo para o qual concorre e diplomas de estudos posteriores (Pós-Graduação, Mestrado, Doutorado), para a comprovação de títulos, conforme este edital.

4.3 - DA DATA, HORA, LOCAL E PROCEDIMENTOS:

- a) As inscrições serão gratuitas e ocorrerão nas datas indicadas no Anexo V, das 10h às 17h, Secretaria Municipal de Saúde, situada na Rua Frutuoso de Oliveira, S/N - Centro - Saquarema.
- b) É necessário preenchimento e assinatura da Ficha de Inscrição, conforme modelo constante no Anexo II deste Edital, disponível para impressão no site www.saquarema.rj.gov.br, pelo próprio candidato ou por procurador, com instrumento de mandato particular, com firma reconhecida, acompanhada de cópia legível de documento de identidade do seu procurador, sendo o candidato totalmente responsável pelas informações prestadas, devendo arcar com as consequências de eventuais erros de seu representante no preenchimento do formulário.
- c) Após o preenchimento e assinatura da Ficha de Inscrição, o candidato ou seu procurador deverá anexar os documentos descritos nas alíneas “c”, “d”, do item 4.2 deste Edital, e os documentos comprobatórios de títulos e experiência profissional, e entregá-la ao atendente, que deverá conferi-la e depositá-la em envelope tipo ofício, identificado e lacrado na presença do candidato ou seu procurador, para posterior encaminhamento à Comissão do Processo Seletivo Simplificado.
- d) A inscrição será feita em etapa única e preclusiva, não havendo segunda oportunidade para entrega de documentos ou correção de dados, sendo fornecido pelo atendente ao candidato protocolo de recebimento dos documentos.
- e) Os candidatos que prestarem qualquer declaração falsa ou inexata no ato da inscrição, ou caso não possam satisfazer a todas as condições enumeradas neste Edital, terão a inscrição cancelada e anulado todos os atos dela decorrentes.

5. DA AVALIAÇÃO

5.1 A avaliação dos candidatos será realizada pela Comissão do Processo Seletivo Simplificado, em etapa única, de caráter eliminatório e classificatório, com exceção da avaliação dos candidatos que concorrerem às vagas de Tradutor/Intérprete de LIBRAS, que também, se submeterão a Prova de Proficiência.

5.2 - Da Prova de Títulos e Experiência Profissional, e da Prova de Proficiência para a vaga de Intérprete/Tradutor de Libras:

5.2.1 Os Comprovantes de títulos e experiência profissional serão entregues no ato da inscrição e serão avaliados pela Comissão do Processo Seletivo Simplificado.

5.2.2 Os Documentos para comprovação da titulação serão os seguintes:

a) Comprovante de conclusão de cursos: especialização lato sensu, mestrado e doutorado na área da vaga escolhida no ato da inscrição (apresentar originais e cópias);

b) Contagem de tempo de experiência em função ou emprego público na área específica da vaga escolhida no ato de inscrição, comprovada por certidão emitida pelo departamento competente do ente ou órgão público empregador, ou por carteira de trabalho devidamente assinada pelo empregador público (apresentar original e cópia)

c) Relatório médico de deficiência (se for o caso);

5.2.3 Para efeito da Prova de Títulos e Experiência Profissional, ser-lhe-ão atribuídos os seguintes valores:

PARA VAGAS COM REQUISITO DE ENSINO SUPERIOR E MÉDIO TÉCNICO - ANEXO I deste Edital (Pontuação válida para a função correlata à vaga escolhida no ato da inscrição)		
Titulação	Pontuação de cada título	Quantidade máxima de títulos a serem considerados
Doutorado	18 pontos	1
Mestrado	15 pontos	1
Pós-graduação	09 pontos	1
Curso de Aperfeiçoamento na área		
+90 horas	07 pontos	02
61 a 90 horas	04 pontos	02
41 a 60 horas	02 pontos	02
30 a 40 horas	01 ponto	02

Experiência na função correlata à vaga escolhida no ato da inscrição		
Menos de 4 anos de efetivo trabalho no cargo	03 pontos	-----
De 04 a 06 anos de efetivo trabalho no cargo	06 pontos	-----
De 06 a 10 anos de efetivo trabalho no cargo	09 pontos	-----
Acima de 10 anos de efetivo trabalho no cargo	12 pontos	

5.2.4. Só serão aceitas certidões e declarações de contagem de tempo de experiência que contenham o número de dias de efetivo exercício, identificação do empregador público, carimbo e assinatura do emissor.

5.2.5. Não será considerada a contagem de tempo concomitante.

5.2.6. Os certificados de cursos só serão aceitos se apresentarem carga horária, identificação da instituição, e assinatura do seu representante.

5,2,7. Somente no que se refere às vagas para Tradutor/Intérprete de Libras previstas no Anexo I da Lei nº 1.680/2018, os **30 (trinta)** primeiros classificados na etapa de títulos e experiência profissional serão submetidos também a etapa de avaliação de exame de proficiência, quando os candidatos serão notificados conforme a ordem de classificação, pelos meios previstos neste Edital, para comparecerem no dia **12 de junho de 2018** às 09:00h, no CAIE - Centro de Apoio à Inclusão Escolar, situado na Rua Sergisfredo Bravo, 136 - Bacaxá - Saquarema, para realização do exame, munidos do Recibo de Inscrição e de documento de identificação.

5.2.8. Os candidatos que se submeterem a Prova de proficiência de que trata o item 5.2.7 serão avaliados e pontuados sob os seguintes critérios:

5.2.8.1. Fluência: vocabulário, classificadores, uso do espaço e expressão facial (até 02 pontos);

5.2.8.2. Clareza de sinalização (até 02 pontos);

5.2.8.3. Vocabulário em LIBRAS (até 02 pontos);

5.2.8.4. Tradução Língua Portuguesa x LIBRAS (até 02 pontos);

5.2.8.5. Tradução LIBRAS X Língua Portuguesa (até 02 pontos).

5.2.9. O não comparecimento na data e local marcados para o Teste de Proficiência acarretará na eliminação do candidato.

6. DO RESULTADO PRELIMINAR

6.1. Os resultados preliminares da Prova de Títulos e Experiência Profissional serão divulgados no dia **30 de maio de 2018**, no quadro Oficial de Avisos da Prefeitura Municipal de Saquarema, e no site oficial - www.saquarema.rj.gov.br.

6.2. Os resultados preliminares dos candidatos que forem submetido a etapa de avaliação de exame de proficiência previsto no item 5.2.7 deste Edital, serão divulgados no dia **15 de junho de 2018**, no quadro Oficial de Avisos da Prefeitura Municipal de Saquarema, e no site oficial - www.saquarema.rj.gov.br.

7. DOS RECURSOS

7.1 Haverá prazo de 2 (dois) dias corridos, imediatamente após a data de divulgação do resultado preliminar da Prova de Títulos e Experiência Profissional para que o candidato protocole recurso junto ao Protocolo Geral da Prefeitura Municipal de Saquarema nos dias **04 e 05 de junho de 2018**, caso não concorde com o resultado preliminar que resulte na sua eliminação, classificação ou desclassificação.

7.2 Haverá prazo de 2 (dois) dias corridos, imediatamente após a data de divulgação do resultado da Prova de Proficiência de que trata o item 5.2.7 deste Edital, para que o candidato protocole recurso junto ao Protocolo Geral da Prefeitura Municipal de Saquarema nos dias **18 e 19 de junho de 2018**, caso não concorde com o resultado preliminar que resulte na sua eliminação, classificação ou desclassificação.

7.3 O prazo para interposição de recurso é preclusivo e comum a todos.

7.4 O recurso contra o resultado da análise de títulos ou Prova de Proficiência deverá ser feito em formulário próprio, conforme Anexo IV neste edital, disponível no site oficial da Prefeitura Municipal de Saquarema, www.saquarema.rj.gov.br.

7.5 O recurso interposto em desacordo com este Edital não será conhecido.

7.6 Os resultados dos recursos da análise de títulos serão divulgados no dia **07 de junho de 2018**, quanto aos recursos da análise da Prova de Proficiência serão divulgados no dia **21 de junho de 2018** sendo afixados no mesmo local onde será afixado o resultado preliminar deste Processo Seletivo Simplificado, bem como será divulgado no site oficial da Prefeitura Municipal de Saquarema, www.saquarema.rj.gov.br.

8. DA CLASSIFICAÇÃO

8.1 A classificação preliminar e a classificação final dos candidatos serão feitas em ordem decrescente da soma dos pontos obtidos na avaliação de títulos e experiência profissional, e, somente no caso previsto no item 5.2.7 deste Edital, em ordem decrescente da soma dos pontos obtidos na avaliação de Exame de Proficiência, até o limite de vagas previsto no Anexo I do presente Edital.

8.2 Em caso de empate na avaliação de títulos e experiência profissional, e também na avaliação de Exame de Proficiência previsto no item 5.2.7 deste Edital, a classificação será feita utilizando os seguintes critérios para desempate (nesta ordem): a) o candidato idoso na forma do parágrafo único do artigo 27 da Lei 10741/2003, de idade mais elevada; b) maior tempo de experiência específica nas funções da vaga a que concorre; c) o candidato de idade mais elevada; d) Sorteio.

8.3 Apurada a classificação, o resultado final deste Processo Seletivo Simplificado será divulgado no site oficial da Prefeitura Municipal de Saquarema, www.saquarema.rj.gov.br e no quadro de avisos na Sede da Prefeitura, no dia **08 de junho de 2018**, com exceção dos que concorrerem ao cargo de que trata o item 5.2.7 deste Edital, cuja classificação da primeira etapa será publicada em **08 de junho de 2018**, e o resultado final, após a realização da Prova de Proficiência, será publicado em **22 de junho de 2018**.

8.4 A classificação dos candidatos concorrentes às vagas reservadas aos portadores de deficiência será feita em lista separada e publicada no mesmo dia e local definidos para publicação do resultado final deste Processo Seletivo Simplificado.

9. DA DESCLASSIFICAÇÃO

9.1 Será considerado desclassificado o candidato que deixar de cumprir qualquer requisito citado neste Edital.

10. RESULTADO FINAL

10.1 O resultado final será homologado pelo Secretário Municipal de Administração, Receita e Tributação.

10.2 Os candidatos serão contratados conforme a necessidade da Administração Pública, obedecida a ordem de classificação.

11. DA CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO

11.1 A contratação dos candidatos classificados neste Processo Seletivo Simplificado será feita mediante Edital de convocação para designação das vagas temporárias, de acordo com a necessidade da Administração Pública, divulgado com prazo mínimo de 24 horas de antecedência, por meio do site da Municipalidade (www.saquarema.rj.gov.br) e no quadro de avisos na sede da Prefeitura Municipal de Saquarema.

11.2 O candidato que for designado para contrato administrativo deverá apresentar-se no ato da designação munido de todos os documentos.

11.3. São documentos necessários para contrato: • Carteira de Identidade; • CPF; • Título Eleitor; • 1 (uma) foto 3x4 colorida • Comprovante de votação na última eleição; • Certificado de Reservista (candidato masculino); • Comprovante de Escolaridade: diploma ou declaração de conclusão de curso • PIS/PASEP; • Carteira de Trabalho (1ª folha e verso); • Comprovante de endereço; • Certidão nascimento ou casamento; • Certidão de nascimento dos filhos menores de 14 anos; • Declaração de acúmulo de cargo; • Certidão Negativa da Justiça Eleitoral, de quitação com as obrigações eleitorais, disponível no site: <http://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes>; • Certidão Negativa da Justiça Eleitoral relativa à condenação criminal eleitoral, disponível no site: <http://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes>.

11.4. No ato da contratação, o candidato será submetido a exame médico admissional, e sendo considerado inapto ao exercício do cargo após avaliação médica, será imediatamente desclassificado do certame, promovendo-se o chamamento do candidato de classificação imediatamente abaixo, na forma deste Edital.

12. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

12.1 Os documentos ilegíveis serão rejeitados no ato da inscrição.

12.2 A municipalidade utilizará a lista de classificação deste Processo Seletivo Simplificado para as demandas de contratos temporários, obedecendo rigorosamente a sua ordem no ato da designação.

12.3 O contratado que requerer a rescisão do seu contrato não poderá ser contratado novamente senão por outro processo seletivo.

12.4. A rescisão do contrato ocorrerá nas seguintes situações:

12.4.1. A qualquer tempo, quando entrar em efetivo exercício no cargo servidor concursado, adotando-se como critério para dispensa dos contratados neste caso a pior classificação no Processo Seletivo Simplificado;

12.4.2 Pelo término do prazo contratual;

12.4.3. Por iniciativa da Administração Pública, nos seguintes casos: a) de prática de infração disciplinar; b) de conveniência da Administração; c) de o contratado assumir o exercício de cargo ou emprego incompatível com as funções do contrato; d) em que o recomendar o interesse público.

12.4.4. A ocorrência de faltas injustificadas no mês, em número igual ou superior a 30 (trinta) dias, será compreendida entre as hipóteses de infração disciplinar para dispensa.

12.4.5 O desempenho que não recomende a permanência do servidor, após avaliação feita pela respectiva Secretaria, será compreendido como ausência de interesse público na continuidade do contrato.

12.5 Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão do Processo Seletivo Simplificado

Saquarema, 14 de maio de 2018.

Hailson Alves Ramalho

Secretário Municipal de Administração, Receita e Tributação

ANEXO I

Nível Superior

	Cargo	Requisitos Mínimos	Atribuições dos cargos
Médico	Neurologista	Curso Superior completo em Medicina em Instituição reconhecida pelo MEC + Curso de Especialização ou Residência Médica na área que concorre + registro no Conselho Regional de Medicina	Realizar atendimento na área de neurologia; desempenhar funções da medicina preventiva e curativa; realizar atendimentos, exames, diagnósticos terapêuticos e acompanhamento dos pacientes, bem como executar qualquer outra atividade que, por sua natureza, esteja inserida no âmbito das atribuições pertinentes ao cargo e área.
	Ultrassonografista	Curso Superior completo em Medicina em Instituição reconhecida pelo MEC + Curso de Especialização ou Residência Médica na área que concorre + registro no Conselho Regional de Medicina	Realizar, laudar exames de ultrassonografias gerais e específicos em pacientes adultos, pediátricos, femininos ou masculinos. Exames obstétricos e ginecológicos, morfológica, transnucncia nugal, pélvis feminina, mama, pescoço, tireoide, escroto, pênis, extremidades, abdômen superior (fígado, via biliares, pâncreas, baço), retroperitônio, rins, bexiga, vias urinárias, abdômen total, articulações, partes moles e exames ultrassonográficos com doppler.
	Psiquiatria Infantil	Curso Superior completo em Medicina em Instituição reconhecida pelo MEC + Curso de Especialização ou Residência Médica na área que concorre + registro no Conselho Regional de Medicina	Realizar atendimento na área de psiquiatria infantil e realizar intervenções clínicas preventivas e curativas, realizar exames, diagnóstico, terapêutico e acompanhamento de pacientes, bem como executar qualquer outra atividade que, por sua natureza, esteja inserida no âmbito das atribuições pertinentes ao cargo e a área.
	Neurocirurgião Plantão	Curso Superior completo em Medicina em Instituição reconhecida pelo MEC + Curso de Especialização ou Residência Médica na área que concorre + registro no Conselho Regional de Medicina	Atuar na unidade de terapia intensiva, realizar o plantão na emergência do hospital, realizar a consulta eletiva dentro da dependência do hospital e atuar como cirurgião dentro da especialidade.
	Clínico Geral	Curso Superior completo em Medicina em Instituição reconhecida pelo MEC + Curso de Especialização ou Residência Médica na área que concorre + registro no Conselho Regional de Medicina	Realizar ações de pronto atendimento, urgência e emergência, regulação e intervenção; realizar consultas, exames, diagnóstico terapêutico e acompanhamento dos pacientes, bem como executar qualquer outra atividade que, por sua natureza, esteja inserida no âmbito das atribuições pertinentes ao cargo e área.
	Pediatra	Curso Superior completo em Medicina em Instituição reconhecida pelo MEC + Curso de Especialização ou Residência Médica na área que concorre + registro no Conselho Regional de Medicina	Realizar atendimento na área de pediatria; desempenhar funções da medicina preventiva e curativa; realizar atendimentos, exames, diagnóstico terapêutico e acompanhamento dos pacientes, bem como executar qualquer outra atividade que, por sua natureza, esteja inserida no âmbito das atribuições pertinentes ao cargo e área.
	Cirurgião Geral Plantão	Curso Superior completo em Medicina em Instituição reconhecida pelo MEC + Curso de Especialização ou Residência Médica na área que concorre + registro no Conselho Regional de Medicina	Realizar atendimento na área de cirurgia, urgência e emergência, desempenhando funções da medicina preventiva e curativa; atendimentos, exames, diagnóstico, terapêutica e acompanhamento dos pacientes, bem como executar qualquer outra atividade que, por sua natureza, esteja inserida no âmbito das atribuições pertinentes ao cargo e área.
	Médico Veterinário	Curso Superior completo em Medicina Veterinária em Instituição reconhecida pelo MEC + registro no Conselho Regional	Exercer atividades de vigilância ambiental em saúde, de controle de zoonoses, de doenças transmissíveis (infecciosas e parasitárias) e de veiculação hídrica; orientar e executar ações de vigilância sanitária na área de alimentos, serviços veterinários e produtos veterinários, e outros serviços e produtos sujeitos à regulação pela Vigilância Sanitária; promover ações de assistência, controle populacional animal e exames de laboratório vinculados às zoonoses.

Fisioterapeuta Plantão	Curso Superior completo em Fisioterapia em Instituição reconhecida pelo MEC + Curso de Especialização em fisioterapia hospitalar ou ventilação mecânica + registro no Conselho Regional	Realizar ações de prevenção, promoção, proteção, educação, intervenção, recuperação e reabilitação de pacientes adulto e pediátrico, utilizando protocolos e procedimentos específicos de fisioterapia; realizar avaliação física e cinesiofuncional específica; realizar avaliação e monitoramento da via aérea natural e artificial; planejar e executar medidas de prevenção, redução de risco e descondicionamento cardiopulmonar; Prescrever e executar terapêutica cardiopulmonar e neuro musculoesquelética; Aplicar métodos, técnicas e recursos de expansão pulmonar, remoção de secreção, fortalecimento muscular, recondicionamento cardiopulmonar e suporte ventilatório, inclusive em situações de deslocamentos de pacientes críticos; Gerenciar a ventilação mecânica, invasiva e não invasiva.;
Fisioterapeuta para Necessidades Especiais	Curso Superior completo em Fisioterapia em Instituição reconhecida pelo MEC + Curso de Especialização em fisioterapia pediátrica/ou fisioterapia neuropediátrica + registro no Conselho Regional	Realizar avaliação cuidadosa, escolher as melhores estratégias para esta avaliação, definir tratamento, reconhecer os processos de desenvolvimento neuropsicomotor da criança, orientar familiares e cuidadores, estabelecer metas e tratamento. Realizar constantemente reavaliações para avaliação dos resultados obtidos, integrar o trabalho com equipe multidisciplinar. Acompanhamento e intervenção precoce de bebês de risco para minimizar alterações no desenvolvimento. Abordagem fisioterapêutica nas afecções musculoesqueléticas e lesão nervosa periférica comuns em lactantes, paralisia cerebral, síndromes e microcefalia, mal formações congênitas, disfunções neuromusculares da infância, entre outras.
Fisioterapeuta	Curso Superior completo em Fisioterapia em Instituição reconhecida pelo MEC + Curso de Especialização em fisioterapia hospitalar ou ventilação mecânica + registro no Conselho Regional	Realizar consulta fisioterapêutica, anamnese; solicitar e realizar Interconsulta e encaminhamentos, estabelecer diagnóstico de fisioterapia em paciente adulto e pediátrico; executar terapia de habilitação/reabilitação, orientando paciente, familiares e cuidadores, se necessário; estabelecer o plano de tratamento, contendo objetivos e metas e evolução do paciente. Desempenhar outras atribuições determinadas pelo coordenador.
Terapeuta Ocupacional	Curso Superior completo em Terapia Ocupacional em Instituição reconhecida pelo MEC + Curso de Especialização no campo de saúde mental + registro no Conselho Regional	Atuar na supervisão, coordenação, programação ou execução especializada em grau de menor complexidade de trabalhos relativos à utilização de métodos e técnicas terapêuticas e recreacionais para a reabilitação física e mental do indivíduo.
Enfermeiro Plantão	Curso Superior completo em Enfermagem em Instituição reconhecida pelo MEC + registro no Conselho Regional	Planejar, organizar, supervisionar e executar, em regime de plantão, serviços de enfermagem empregando processos de rotina e/ou específicos que possibilitem a proteção e a recuperação da saúde individual e coletiva; participar da equipe multidisciplinar, nas diversas atividades que visam o aprimoramento e desenvolvimento das atividades de interesse da instituição, identificar as necessidades de enfermagem, programando e coordenando as atividades de equipe de enfermagem; Executar diversas tarefas de Enfermagem de maior complexidade, valendo de seus conhecimentos técnicos, para proporcionar o maior grau possível de bem estar físico, mental e social dos usuários; Prestar outras atividades correlatas ao cargo e/ou determinada pelo superior imediato.

Enfermeiro	Curso Superior completo em Enfermagem em Instituição reconhecida pelo MEC + Curso de Especialização no campo de saúde mental + registro no Conselho Regional	Planejar, organizar, supervisionar e executar serviços de enfermagem empregando processos de rotina e/ou específicos que possibilitem a proteção e a recuperação da saúde individual e coletiva; participar da equipe multidisciplinar, nas diversas atividades que visam o aprimoramento e desenvolvimento das atividades de interesse da instituição, identificar as necessidades de enfermagem, programando e coordenando as atividades de equipe de enfermagem; Executar diversas tarefas de Enfermagem de maior complexidade, valendo de seus conhecimentos técnicos, para proporcionar o maior grau possível de bem estar físico, mental e social dos usuários; Prestar outras atividades correlatas ao cargo e/ou determinada pelo superior imediato.
-------------------	--	--

Denominação		Quantidade		Carga Horária	Vencimento Base R\$
		*Ampla	**Reserva		
Médico	Neurologista	1	0	24h	R\$ 3.142,91
	Ultrassonografista	3	0	24h	R\$ 3.142,91
	Psiquiatria Infantil	1	0	24h	R\$ 3.142,91
	Neurocirurgião Plantão	5	0	24h	R\$ 3.142,91
	Clínico Geral	6	0	24h	R\$ 3.142,91
	Pediatra	4	0	24h	R\$ 3.142,91
	Cirurgião Geral Plantão	3	0	24h	R\$ 3.142,91
Médico Veterinário		1	0	20h	R\$ 1.885,74
Fisioterapeuta Plantão		3	0	20h	R\$ 1.885,74
Fisioterapeuta para Necessidades Especiais		3	0	20h	R\$ 1.885,74
Fisioterapeuta		4	0	20h	R\$ 1.885,74
Terapeuta Ocupacional		5	0	20h	R\$ 1.885,74
Enfermeiro Plantão		4	0	36h	R\$ 1.885,74
Enfermeiro		1	0	36h	R\$ 1.885,74

*Ampla Concorrência **Reserva para deficientes

Nível Médio Técnico

Cargo	Requisitos Mínimos	Atribuições dos cargos
Massoterapeuta	Curso Médio completo em Instituição reconhecida pelo MEC + Curso profissionalizante na área + Registro, se for o caso.	Prestar assistência, buscando promover e recuperar a sua saúde através do toque e de manipulações manuais e afins, dentro de um caráter essencialmente terapêutico e profissional
Técnico de Enfermagem Plantão	Curso Técnico de Enfermagem completo em Instituição reconhecida pelo MEC + Registro no Conselho de Classe.	Prestar, sob orientação do médico ou enfermeiro, serviços técnicos de enfermagem, ministrando medicamentos ou tratamento aos pacientes; controlar sinais vitais dos pacientes, observando a pulsação e utilizando aparelhos de ausculta e pressão; efetuar curativos diversos, empregando os medicamentos e materiais adequados, segundo orientação médica; orientar à população em assuntos de sua competência; preparar e esterilizar material, instrumental, ambientes e equipamentos para a realização de exames, tratamentos e intervenções cirúrgicas; auxiliar o médico em pequenas cirurgias, observando equipamentos e entregando o instrumental necessário, conforme instruções recebidas.
Técnico de Enfermagem	Curso Técnico de Enfermagem completo em Instituição reconhecida pelo MEC + Registro no Conselho de Classe.	Prestar, sob orientação do médico ou enfermeiro, serviços técnicos de enfermagem, ministrando medicamentos ou tratamento aos pacientes; controlar sinais vitais dos pacientes, observando a pulsação e utilizando aparelhos de ausculta e pressão; efetuar curativos diversos, empregando os medicamentos e materiais adequados, segundo orientação médica; orientar à população em assuntos de sua competência; preparar e esterilizar material, instrumental, ambientes e equipamentos para a realização de exames, tratamentos e intervenções cirúrgicas; auxiliar o médico em pequenas cirurgias, observando equipamentos e entregando o instrumental necessário, conforme instruções recebidas.
Tradutor/Interprete de Libras	Ensino Médio em Instituição reconhecida pelo MEC + Certificação de Curso de LIBRAS mínimo de 200h.	Traduzir e interpretar LIBRAS – Língua Portuguesa e vice versa na sala de aula ou em outras atividades escolares, intermediando a comunicação entre os alunos surdos e ouvintes (professores, alunos e funcionários); pesquisar e estudar conceitos acadêmicos em parceria com o professor da sala de aula

Denominação	Quantidade		Carga Horária	Vencimento Base R\$
	*Ampla	**Reserva		
Massoterapeuta	5	0	40h	R\$ 1.131,45
Técnico em Enfermagem Plantão	9	0	36h	R\$ 1.131,45
Técnico em Enfermagem	1	0	36h	R\$ 1.131,45
Tradutor/Interprete de Libras	5	0	22h	R\$ 1.200,00

*Ampla Concorrência **Reserva para deficientes

ANEXO II

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA EDITAL 002/2018 FICHA DE INSCRIÇÃO Nº _____

Vaga Pretendida (1):		Foto 3x4
Nome:		
Nacionalidade:	Naturalidade:	
Endereço:	Nº. Apto:	
Bairro:	Cidade: Estado: CEP:	
Tel Residencial:	Tel Recado/Nome: Celular:	
Endereço Eletrônico (e-mail):		
Data de Nasc: ____/____/____	Sexo: Estado Civil:	
RG Nº. Órg. Exp. Estado: Data de emissão: CPF Nº:		
Possui Deficiência: (____) Não (____) Sim Qual?		
Nome do Pai:		
Nome da Mãe:		
Nível de Escolaridade		

RELAÇÃO DAS CÓPIAS DE DOCUMENTOS ENTREGUES

Descrição	Quant.	Descrição	Quant.
RG		CPF	
Diploma de Graduação – Área Pretendida		Pós-graduação – Área Pretendida	
Mestrado – Área Pretendida		Doutorado – Área Pretendida	
Certificado de Curso – Área Pretendida		Comprovante de Experiência	
Procuração		RG do Procurador	

Saquarema, ____/05/2018.

Ass. Candidato/Procurador

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA
EDITAL - 002/2018 FICHA DE INSCRIÇÃO Nº _____**

Nome do Candidato: _____ **RG** _____

Relação das Cópias de Documentos Entregues

Descrição	Quant.	Descrição	Quant.
RG		CPF	
Diploma de Graduação – Área Pretendida		Pós-graduação – Área Pretendida	
Mestrado – Área Pretendida		Doutorado – Área Pretendida	
Certificado de Curso – Área Pretendida		Comprovante de Experiência	
Procuração		RG do Procurador	

Saquarema. ____/05/2018.

Assinatura do Servidor Atendente

ANEXO III

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA – EDITAL 002/2018

DECLARAÇÃO DE DIREITO A VAGA RESERVADA (PESSOA COM DEFICIÊNCIA)

Inscrição Nº: _____

Eu, _____ declaro ser portador (a) de necessidades especiais, conforme laudo médico anexo, como forma de assegurar que minha classificação seja feita atendendo aos requisitos legais descritos no item 3 deste Edital.

Saquarema, ____ de _____ de 2018.

Assinatura do Candidato: _____

RECIBO DE INSCRIÇÃO Nº _____

Declaro, para fins de comprovação de inscrição, que recebi os documentos descritos acima, do(a) candidato(a) _____, inscrito para o Cargo de _____, no Processo Seletivo Simplificado – Edital nº 002/2018.

Saquarema, ____ de _____ de 2018.

Assinatura do Atendente: _____

ANEXO V

GRUPO 1
Período de Inscrição: 21 e 22/05/2018
Médicos: Neurologista Ultrassonografista Psiquiatria Infantil Neurocirurgião Plantão Clínico Geral Pediatra Cirurgião Geral Plantão Médico Veterinário Fisioterapeuta Plantão Fisioterapeuta para Necessidades Especiais Fisioterapeuta Tradutor /Interprete de LIBRAS

GRUPO 2
Período de Inscrição: 23 e 24/05/2018
Terapeuta Ocupacional Enfermeiro Plantão Enfermeiro Massoterapeuta Técnico em Enfermagem Plantão Técnico em Enfermagem

CRONOGRAMA

21 e 22/05	Período de Inscrição do GRUPO 1 <i>Médicos: (Neurologista, Ultrassonografista, Psiquiatria Infantil, Neurocirurgião Plantão, Clínico Geral, Pediatra, Cirurgião Geral Plantão), Médico Veterinário, Fisioterapeuta Plantão, Fisioterapeuta para Necessidades Especiais, Fisioterapeuta e Tradutor /Interprete de LIBRAS</i>
23 e 24/05	Período de Inscrição do GRUPO 2 <i>Terapeuta Ocupacional, Enfermeiro Plantão, Enfermeiro, Massoterapeuta, Técnico em Enfermagem Plantão e Técnico em Enfermagem</i>
30/05	Divulgação do RESULTADO PRELIMINAR da Prova de Títulos e Experiência Profissional.
04 e 05/06	Período para PROTOCOLAR RECURSO da Prova de Títulos e Experiência Profissional.
07/06	Divulgação do RESULTADO DE RECURSO da Prova de Títulos e Experiência Profissional.
08/06	Divulgação do RESULTADO FINAL da Prova de Títulos e Experiência Profissional.

Cargo: Instrutor/Tradutor de LIBRAS

Para os 30 (trinta) primeiros classificados na etapa de títulos e experiência profissional serão submetidos a etapa de avaliação de Prova de Proficiência

12/06	Realização da Prova de Proficiência.
15/06	RESULTADO PRELIMINAR da prova de proficiência.
18 e 19/06	Período para PROTOCOLAR RECURSO da Prova de Proficiência.
21/06	Divulgação do RESULTADO DE RECURSO da Prova de Proficiência.
22/06	Divulgação do RESULTADO FINAL.